



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2022 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala virtual das sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13 horas e 30 minutos, realizou-se a sessão nº 04/2022, convocada mediante o **Edital nº 48/2022**, de 22 de fevereiro de 2022, disponibilizado no Diário da Justiça de igual data, sem prejuízo da sessão do Órgão Especial que ocorreria na mesma data, para julgamento dos Embargos de Declaração interpostos nos Procedimentos Administrativos nº 8500227-96.2019.8.06.0255 e nº 8500227-62.2020.8.06.0255, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Abertos os trabalhos, foram aprovadas, sem alterações, as atas das sessões nº 01, de 03/02/2022; nº 02, de 04/02/2022; e nº 03, de 18/02/2022. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, **JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Ausente, por motivo de férias,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, FRANCISCA ADELINEIDE VIANA, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO** – PROCURADOR DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. **1** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, suspendeu suas férias nesta data para participar desta sessão. **2 - EXPEDIENTES: 2.1** – A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu ao Tribunal Pleno os seguintes **Assentos Regimentais: a) Assento Regimental nº 16/2022**, de 10 de março de 2022, que “Altera a alínea ‘b’ do inciso XI do art. 6º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”, **b) Assento Regimental nº 02/2022**, de 10 de março de 2022 que “Altera o art. 179, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará” e **c) Assento Regimental nº 33/2022**, de 10 de março de 2022 que “Altera o inciso V do art. 8º do Regimento Interno do Conselho da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Ceará”. Todos os Desembargadores aprovaram os referidos assentos regimentais. **2.2** – Em seguida, submeteu à aprovação do Colegiado a **Resolução nº 02/2022** que “dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”. Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. **2.3** – Por fim, submeteu à aprovação do Colegiado a **Resolução Nº 03/2022** que “Dispõe sobre a especialização de competências em unidades judiciárias no interior do Estado do Ceará e dá outras providências”. Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. **3 – DIVERSOS: 3.1** – O Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA parabenizou a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, pelo outorga da Medalha da Abolição, maior honraria do Estado do Ceará e, em seguida, aproveitou para dar as boas-vindas à Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **3.2 - VOTOS DE PESAR: 3.2.1** – A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, propôs voto de pesar pelo falecimento do Dr. Domingos Gomes de Aguiar, médico e ex-prefeito de Tauá. **3.2.2** – Propôs ainda, voto de pesar pelo falecimento da Sra. Silvânia Gomes de Norões, genitora da Sra. Denise Maria Norões Olsen, Secretária da Tecnologia da Informação - SETIN. **3.3 - VOTO DE REGOZIO:** A Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA, propôs moção de regozio ao Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, pelo Título de Cidadão Cearense concedido pela Assembleia Legislativa do Estado Ceará, cuja solenidade ocorrerá próximo dia 14. Todos os Desembargadores acostaram-se às proposições. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. 4 - JULGAMENTOS: 4.1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 8500227-62.2020.8.06.0255/50000**, em que é embargante Juíza de Direito Ariana Cristina de Freitas, Titular da 3ª Vara da Comarca de Quixadá – Relator – O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA --- A Presidência anunciou os autos para julgamento. **Impedida** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. O Tribunal, em sua composição plenária, por unanimidade, conheceu e desproveu os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Relator. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador TEODORO SILVA SANTOS, em função do voto anterior de seu irmão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **4.2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 8500227-96.2019.8.06.0255/50000**, em que é embargante Juiz de Direito Diogo Sacramento Seixas Lorosa, Titular da Vara Única da Comarca de Pacoti – Relator – O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA --- A Presidência anunciou os autos para julgamento. **Impedida** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. O Tribunal, em sua



composição plenária, por unanimidade, conheceu e desproveu os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Relator. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador TEODORO SILVA SANTOS, em função do voto anterior de seu irmão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** 5. A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, concedeu a palavra ao eminente Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE que a parabenizou pela conclusão das obras realizadas no Fórum Clóvis Beviláqua quanto à construção dos gabinetes, feito este que, na sua visão, possibilitou aos mesmos o retorno às atividades presencias, informando que, já nesta semana, esteve em seu gabinete atendendo às demandas de advogados, sem descuidar das normas de segurança determinadas pela Corte. Na oportunidade, salientou aos demais pares que, apesar dos poucos recursos de infraestrutura, todos já podem realizar seus trabalhos de forma presencial. Manifestou sua alegria pela proximidade entre alguns gabinetes, tais como os dos Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, DURVAL AIRES FILHO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e da Presidência, lamentando, no entanto, a longa distância do seu gabinete ao estacionamento do Fórum. Por fim, informou à Presidente que seu gabinete está funcionando diuturnamente, contando com três funcionários em cada turno de trabalho. Em seguida, manifestou-se a eminente Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA, aduzindo que fazia suas, as palavras de agradecimento dirigidas à Presidente pelo Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, destacando a positividade, o esforço e o compromisso da atual gestão que propiciou ao Poder Judiciário Cearense, nas suas instâncias de primeiro e segundo graus, a possibilidade de laborarem, fisicamente, juntos. Ao retomar a palavra, a Presidente MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA manifestou seu sentimento de gratidão pelas palavras proferidas pelos magistrados, destacando sua elevada emoção quando da entrega dos gabinetes, momento em que se pode perceber o semblante de contentamento de cada Desembargador ao refletir um novo tempo e uma nova perspectiva para o Judiciário Cearense. Na sequência, a eminente Presidente informou que está ao inteiro dispor de todos e, em resposta à reclamação apresentada pelo eminente Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, afirmou que, em breve, será disponibilizado um elevador cuja saída dará para o pavimento dos gabinetes. Diante de tal assertiva, o Desembargador referido sugeriu à Presidência que procedesse à readequação dos carros no estacionamento do Fórum, a fim de que cada gabinete ficasse próximo deste, ao que a Desembargadora afirmou que em breve tratará do assunto em reunião agendada com o setor de transporte da Corte. 6. **DIVERSOS: VOTO DE REGOZIO:** O Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, propôs voto de Moção de Regozio à Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA pela outorga da Medalha da Abolição, a mais alta comenda concedida pelo Governo do Estado do Ceará. Todos os Desembargadores acostaram-se à proposição. 7. A Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, registrou sua homenagem em relação à comemoração nacional e internacional alusiva ao 08 de março, data profícua para celebrar as conquistas em prol da real igualdade feminina na sociedade e que nos faz refletir sobre os caminhos percorridos e os que ainda faltam ser percorridos pelas mulheres. Parabenizou e falou do profundo e honroso reconhecimento a cada uma dessas mulheres, reafirmando seu compromisso na luta pela igualdade e pela justiça, na qualidade de Presidente. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 10 de março de 2022

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0202237-12.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Sandemberg Silveira Saraiva. Advogada: Maria Jaqueline Carneiro Miranda (OAB: 32530/CE). Despacho: - Intime-se a parte agravada para, querendo, no prazo, ofertar sua Contraminuta ao Agravo Interno interposto pelo Estado do Ceará. Após, voltem-me conclusos. Expedientes necessários. Fortaleza, 07 de março de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA Relator

Total de feitos: 1

TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0202237-12.2022.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível. Agravante: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravado: Sandemberg Silveira Saraiva. Advogada: Maria Jaqueline Carneiro Miranda (OAB: 32530/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Intime-se a parte agravada para, querendo, no prazo, ofertar sua Contraminuta ao Agravo Interno interposto pela Fundação Getúlio Vargas. Após, voltem-me conclusos. Expedientes necessários. Fortaleza, 07 de março de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA Relator

Total de feitos: 1